

Nota Técnica Intercâmaras - CT-EI nº 83/2020

Assunto: Avaliação de documento: Detalhamento das Estratégias para entrada em campo – Contrato Fundação Renova 4800022237 - Versão Outubro/2020

Destinatários

- Comitê Interfederativo – CIF
- Câmara Técnica de Economia e Inovação – CT-EI
- Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social – CT-PDCS
- Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo – CT-ECLET
- Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade – CT-Bio
- Câmara Técnica de Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT
- Fundação Renova
- Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental
- Atingidos pelo desastre da SAMARCO

Equipe Técnica

Abílio Vilela (ATI Rosa Fortini)
Dandara Silva Cabral (ATI ASPERQD)
Mirian Regini Nuti (Ramboll/MPF)
Nelson Novaes Pedroso Junior (FGV/MPF)
Rita de Cássia Alvarenga Siqueira (SETADES)
Tarcísio Brasil Caires (Ramboll/MPF)
Tiago Cantalice da Silva Trindade (DPU)

1. Apresentação

A presente Nota Técnica vem apresentar aos Destinatários a análise do Documento em epígrafe, relacionado à estratégia de entrada nos territórios a ser realizada pela Fundação Renova por meio de contrato firmado junto à Walm Engenharia, no tocante do atendimento às Cláusulas 117, 119, 122 e 123 do TTAC. A análise se baseou também no que foi apresentado pela Walm e Fundação Renova na Reunião Intercâmaras realizada no dia 29/10/2020 às 14h entre a CT-EI, CT-ECLET, CT-Bio, CT-IPCT e CT-PDCS e nas discussões subsequentes.

O documento apresentado e a estratégia posta fazem parte da Etapa de Coleta de Dados Primários para o “Diagnóstico Complementar da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura e Estudo de Mercado”, visando fornecer subsídios para o Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG16), mas não se restringindo a ele, podendo estes resultados apresentarem informações pertinentes à execução de outros Programas da Fundação Renova. O objetivo do documento avaliado é de

(...) apresentar o detalhamento das ações de coleta de dados com entidades públicas (secretarias de governo e instituições de ensino e pesquisa) e com os atores sociais envolvidos nas atividades de pesca e aquicultura previamente identificados na fase de levantamento de dados secundários como lideranças de colônias, de associações produtivas, dentre elas, as de pesca, e de sindicatos de pesca, além de líderes de entidades ligadas à aquicultura.

E, da etapa subsequente a esta, de aproximação presencial com pescadores(as) e aquicultores(as), por ora adiada em razão do cenário de restrições de circulação desencadeada pela Pandemia da Síndrome Respiratória Aguda Grave do Coronavírus (COVID-19) e a consequente não autorização para a mobilização da equipe.

2. Metodologia de análise

A avaliação da estratégia consistiu na leitura do documento, levantamento de informações técnicas e considerações das CTs e dos atingidos. Para realizar a avaliação, foram considerados conceitos de reparação integral e empoderamento dos atingidos como protagonistas da reparação, conforme atendimento às cláusulas do TTAC de número 20, 117, 119, 122 e 123, TAP e TAC-GOV.

3. Premissas

As atividades aquícolas e pesqueiras possuem grande importância socioeconômica em toda bacia do rio Doce e foram severamente comprometidas em razão da contaminação pela pluma de rejeitos proveniente do rompimento da barragem de Fundão e dos detritos por ela mobilizados. O diagnóstico da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, a ser desenvolvido pela consultoria Walm Engenharia, insere-se no contexto do "Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras" (PG16), previsto pelo TTAC como um dos programas de incumbência da Fundação Renova para reparação dos danos relacionado a essas atividades, conforme previsões estabelecidas nas Cláusulas 116 a 123.

Nesse sentido, um diagnóstico voltado a oferecer subsídios a esse ou a quaisquer dos programas reparatórios deve respeitar os direitos humanos dos atingidos e os princípios fundamentais da reparação integral, como a centralidade do atingido e a reconstrução em condições melhores que as anteriores.

Acerca desse último aspecto, importante reforçar a noção de que "ninguém deve ser deixado para trás" (em inglês "no one will be left behind"), presente na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU. De acordo com esse entendimento, que deve ser incorporado no processo de reparação, o diagnóstico deve assegurar que fatores como discriminação, geografia, governança, status socioeconômico, choques e fragilidades¹ sejam avaliados, de modo a garantir que nenhum grupo social seja deixado para trás nas futuras medidas de retomada das atividades aquícolas e pesqueiras. Vale destacar, entre outros, que o diagnóstico deve considerar na coleta e tratamento de dados as especificidades relacionadas a gênero, raça, faixa etária, tradicionalidade, etc.

Em todo o processo de diagnóstico deve-se atender aos princípios da participação, consulta e validação dos atingidos, atentando-se às vulnerabilidades e à garantia de representatividade de toda a diversidade de grupos existentes nos territórios². Atente-se ao fato que em casos de povos e comunidades tradicionais a normativa sobre a consulta livre prévia e informada deve ser observada³.

4. Análise e Itens apresentados no documento que necessitam de ajuste

4.1. Detalhamento metodológico e Público-alvo

A partir da análise do documento objeto desta Nota Técnica, verifica-se a necessidade de aprimoramento da metodologia de coleta e análise de dados primários. Isso se justifica na

¹ United Nations Development Programme (UNDP). What does it mean to leave no one behind? A UNDP discussion paper and framework for implementation. Julho/2018.

² Nesse sentido, ver: Fundação Getúlio Vargas. Parâmetros para uma Abordagem Baseada em Direitos Humanos para a Resposta e Reconstrução de Desastres Envolvendo Empresas. Rio de Janeiro; São Paulo. 2019. 103 p.

³ OIT 169, regulamentada pelo Decreto Legislativo nº 143 de 2002

medida em que não há clareza sobre os critérios de escolha do público-alvo do estudo e dos representantes dos grupos sociais que praticam a atividade pesqueira nos territórios.

Ressalta-se que o "Detalhamento das Estratégias para entrada em Campo" não deixou claro qual o critério de escolha de lideranças da pesca e de aquicultores, bem como de representantes institucionais que consideram ser necessários para realização de entrevistas e aplicação de questionários. O documento esclarece que "serão feitas entrevistas com presidentes de associações, colônias de pescadores, sindicato de pescadores e federação de pescadores dos municípios das frentes de trabalho. Assim como, com lideranças informais diretamente relacionadas à pesca e/ou aquicultura nos municípios, as quais agregam informações para o presente levantamento, visto que o grau de informalidade no desenvolvimento da atividade é grande" (p. 13). Embora conste em anexo a lista das instituições que serão entrevistadas, não restou evidenciado qual o esforço a ser realizado pela empresa para selecionar as lideranças comunitárias que serão entrevistadas, considerando o alto grau de informalidade dos pescadores e pescadoras da região e a necessidade de que os mais diversos grupos praticantes da pesca estejam representados e se reconheçam nesse diagnóstico.

A categorização dos atores sociais, em particular as múltiplas expressões da pesca artesanal, é fundamental em um contexto de pesquisa que engloba uma grande diversidade de práticas pesqueiras (não só as atividades de captura), bem como uma enorme diversidade de auto atribuições da organização social da haliêutica. Assim, o desenvolvimento teórico conceitual deve ser capaz de captar especificidades sociais, políticas, institucionais, econômicas e ambientais intrínsecas a cada localidade.

A coleta de dados primários a ser realizada pela Walm Engenharia com a finalidade de obter subsídios para a retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras deve ainda contemplar todo universo da cadeia produtiva da pesca e da aquicultura, cuja abrangência pode ser encontrada tanto em texto normativo que traz a definição acerca da atividade pesqueira, quanto no contexto fático que aponta para os diversos atores e segmentos laborais cujas atividades dependem e se inserem nos arranjos e dinâmicas desta atividade produtiva.

De acordo com a legislação nacional, "a atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros"⁴, lastreando-se pelas atividades de pré-pesca (como atividades voltadas ao fornecimento de materiais e insumos e ao abastecimento, carregamento e manutenção das embarcações); da pesca propriamente dita (com atividades relacionadas às funções a bordo), e da pós-pesca (que se estrutura preponderantemente em torno das redes de comércio e beneficiamento do pescado). Assim, note-se que, além de encampada pelo pescador(a) propriamente dito, a atividade pesqueira é também extensiva às atividades da chamada "cadeia da pesca", ou seja, àqueles que confeccionam os objetos e apetrechos necessários à atividade, que fornecem insumos, que realizam a captura da fauna fluvial e marinha, bem como por aqueles que limpam, processam, transportam e comercializam a mercadoria. Nesse sentido, o próprio TTAC, ao tratar do Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras, determina que a Fundação Renova deverá "buscar a recomposição das áreas produtivas e das condições para produção dos pescadores, incluindo os equipamentos e infraestrutura impactados para a conservação, industrialização e comercialização do pescado."⁵⁻⁶

⁴ Lei nº 11.959 de 29 de Junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. **Art. 4o:** A atividade pesqueira compreende todos os processos de pesca, exploração e exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros. **Parágrafo único:** Consideram-se atividade pesqueira artesanal, para os efeitos desta Lei, os trabalhos de confecção e de reparos de artes e petrechos de pesca, os reparos realizados em embarcações de pequeno porte e o processamento do produto da pesca artesanal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm. Acesso em 23 de novembro de 2020.

⁵ TTAC, Cláusula 117.

⁶ Note-se que sistema CIF já se pronunciou sobre o assunto: (i) na Deliberação 9/2016, que determinou que a Fundação Renova deveria incluir no Cadastro e, conseqüentemente, no AFE, os lavadores de peixe e outros "impactados" que comprovassem ser de apoio à pesca artesanal e (ii) na Deliberação 35/2016, que reconheceu o descumprimento da Deliberação anterior e apontou que devem ser considerados "impactados diretamente" pelo rompimento da Barragem de Fundão os trabalhadores de apoio à pesca

A esse respeito, observa-se que o plano de coleta apresentado pela Walm menciona as atividades de apoio à pesca/aquicultura, informando que seu levantamento de dados permitirá caracterização da pesca/aquicultura da região, que conterà as dinâmicas sociais em torno das atividades de produção, relações familiares e comunitárias na produção dos petrechos de pesca e equipamentos para cultivo de pescado, na organização das atividades pesqueiras e da venda dos produtos da pesca, prevendo, inclusive, produto que deverá caracterizar as atividades produtivas e de escoamento da produção, levando em consideração equipamentos e infraestruturas existentes. Cumpre ressaltar, entretanto, que essas atividades de apoio são, também, atividades pesqueiras atingidas pelo desastre e, conseqüentemente, devem ser consideradas destinatárias do programa de retomada, não apenas como mero elemento a caracterizar o trabalho dos pescadores. A abordagem proposta pela Walm é insuficiente quanto a essa perspectiva, sequer incluindo grupos representativos dessas atividades de apoio ao prever a coleta de informações por grupo (quadro 6 do Detalhamento das Estratégias para Entrada em Campo).

Deve-se atentar ainda para a existência de conceituação na legislação nacional para as diferentes classificações da pesca. A lei diferencia a pesca artesanal, que é um tipo de pesca comercial, definida como aquela “praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte”, da pesca de subsistência, de natureza não comercial, caracterizada “quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica”⁷. A consideração dessas particularidades das categorias de atividade de pesca, todavia, não fica clara no Detalhamento das Estratégias para Entrada em Campo da Walm. Por outro lado, vale destacar que esses conceitos também são relevantes para que não sejam impostos na pesquisa critérios adicionais sem embasamento teórico-normativo - nesse sentido, ressalta-se que a legislação não impõe limites geográficos, limite máximo de renda ou tampouco limitações ao exercício de outras atividades (pluriatividades).

Além disso, embora o TTAC seja expresso quanto à inclusão dos areeiros no PG16, dispendo que “Deverão ser previstas medidas emergenciais para a readequação ou adaptação das formas de trabalho e geração de renda diretamente relacionadas ao rio, notadamente relativas aos pescadores e aos areeiros”⁸⁻⁹, cumpre observar que não há menção a essa atividade econômica no plano de coleta da Walm. Por outro lado, vale destacar ainda que o levantamento a ser realizado não se propõe a uma análise que pode ser considerada exaustiva quanto às atividades econômicas afetadas pelo desastre, na medida em que exclui, por exemplo, as atividades agropecuárias, que são contempladas pelo Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (Subseção VI.2 do TTAC).

Composta por uma rede complexa e heterogênea de atividades que são exercidas por pessoas físicas e jurídicas, importa também considerar que as diversas atividades laborais

artesanal, nos termos do art. 2º do Decreto n. 8425, de 31 de março de 2015, que tenham tido prejuízos às suas atividades produtivas, ou perda de fontes de renda, de trabalho ou de autossubsistência, ou inviabilização do acesso ou de atividade de manejo dos recursos naturais e pesqueiros, conforme disposto na cláusula 01, item II do TTAC.

⁷ Lei nº 11.959 de 29 de Junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei nº 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. **Art. 8º:** Pesca, para os efeitos desta Lei, classifica-se como: I – comercial: a) artesanal: quando praticada diretamente por pescador profissional, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parceria, desembarcado, podendo utilizar embarcações de pequeno porte; b) industrial: quando praticada por pessoa física ou jurídica e envolver pescadores profissionais, empregados ou em regime de parceria por cotas-partes, utilizando embarcações de pequeno, médio ou grande porte, com finalidade comercial; II – não comercial: a) científica: quando praticada por pessoa física ou jurídica, com a finalidade de pesquisa científica; b) amadora: quando praticada por brasileiro ou estrangeiro, com equipamentos ou petrechos previstos em legislação específica, tendo por finalidade o lazer ou o desporto; c) de subsistência: quando praticada com fins de consumo doméstico ou escambo sem fins de lucro e utilizando petrechos previstos em legislação específica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l11959.htm. Acesso em 24 de novembro de 2020

⁸ TTAC, Cláusula 121. “O presente programa também se aplica aos areeiros IMPACTADOS, desde que legalmente autorizados para a atividade.”

⁹ TTAC, Cláusula 123. “Deverão ser previstas medidas emergenciais para a readequação ou adaptação das formas de trabalho e geração de renda diretamente relacionadas ao rio, notadamente relativas aos pescadores e aos areeiros, podendo ser planejadas e fomentadas alternativas de negócios coletivos sociais.”

inseridas na cadeia produtiva da pesca e aquicultura não se restringem àqueles que as exercem de modo formal ou que possuem algum tipo de registro oficial, haja vista serem atividades marcadas pela sobressalente **informalidade**. Deste modo, a etapa de coleta de dados primários deverá extrapolar a consulta aos profissionais formalizados e organizados em sindicatos, colônias, e detentores de RPG, devendo também contemplar pescadores, aquicultores e demais grupos laborais marcados pela informalidade, que a despeito de não terem registro de profissão, dependem da atividade pesqueira e aquícola - entendida em sentido amplo - para a manutenção dos meios e dos modos de vida.

Essa informalidade, que decorre em parte da ineficácia do Estado brasileiro para o rápido, exaustivo e efetivo registro dos/as trabalhadores/as da cadeia da pesca, foi reconhecida em diversos momentos, inclusive pela própria Fundação Renova, ao criar o Projeto Pescador de Fato, política indenizatória que visa justamente superar as dificuldades probatórias e relativas à alta informalidade da atividade pesqueira no território¹⁰.

Nesse sentido, tendo a informalidade como premissa fática, é importante que sejam empreendidos esforços para a identificação dessas pessoas, de modo que os dados levantados em campo não se restrinjam aos enunciados oficiais que ocultam um rol expressivo de atores cuja inserção na atividade não é marcada pelo associativismo nem tampouco pelo registro oficial.

Cumpra observar, ainda, que o processo de coleta e produção de dados primários deverá observar a **diversidade** etária, étnico-racial, de gênero, de tradições (dentre outras especificidades) que caracteriza os diversos atores que conformam os grupos sociais e laborais inseridos na cadeia da pesca e aquicultura. Considera-se que a atenção a essas especificidades, além de permitir o mapeamento de vulnerabilidades, dará maior visibilidade às pessoas comumente excluídas e invisibilizadas por inserções produtivas subalternizadas, de modo que o plano de retomada das atividades econômicas seja elaborado considerando as particularidades destes atores, que requerem atenção prioritária e o endereçamento de ações específicas voltadas à reconstrução dos projetos de vida obstados pelo rompimento.

Encaminhamentos:

- 4.1.1. Considerar todo o público da cadeia da pesca e da aquicultura, na etapa de coleta de informações, sua relação com modos de vida que envolvam outras atividades produtivas, o papel dos diferentes membros da família, assim como as particularidades inerentes a cada atividade (tipologias), no detalhamento das estratégias de entrada em campo, sem realizar restrições geográficas, de renda e de exercício concomitante a outras atividades em seu enquadramento;
- 4.1.2. Adequar a área de abrangência da realização das entrevistas (a todos os públicos) da Fase 2 a todos municípios impactados, incluindo aqueles contemplados pela Deliberação CIF nº 58/2017 e reiterados pela Deliberação CIF nº 473/2020;
- 4.1.3. Considerar o público areeiro na etapa de coleta de informações;
- 4.1.4. Reconhecimento dos pescadores informais (além de pescadores que possuem RGP, aquicultores regularizados, aqueles associados às colônias, sindicatos etc.), bem como melhorar esforço de identificação dessas pessoas;
- 4.1.5. Desagregação dos dados por recortes de gênero, faixa etária, etnia, tradição, PCD e outros critérios de vulnerabilidade social.

4.2. Abrangência territorial e identificação de público tradicional e indígena

Essencial ressaltar que, em que pese a empresa esclarecer no seu plano de trabalho que sua proposta é realizar um Diagnóstico Complementar da Cadeia Produtiva da Pesca e Aquicultura e Estudo de Mercado, o diagnóstico realizado até o momento não identificou devidamente as comunidades indígenas e tradicionais existentes nos territórios estudados, o que demonstra lacunas significativas na consecução do objetivo proposto.

¹⁰ Ver mais em: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). **Nota Técnica:** Análise do Escopo e da Implementação do Projeto-Piloto Pescador de Fato para o Reconhecimento do Pescador Profissional Artesanal. Rio de Janeiro, São Paulo: FGV, 2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fgv_nota-tecnica_projeto-piloto-pescador-de-fato.pdf>. Acesso em: 23 nov. 2020.

A título exemplificativo, cabe mencionar que o Relatório Territorial Foz do Rio Doce / Litoral, de setembro de 2020, dispõe na página 25 que "com relação à existência de remanescentes quilombolas ou terras indígenas, o levantamento de dados apontou duas Terras Indígenas no município de Aracruz: a Terra Indígena Tupiniquim e a Terra Indígena Comboios", entretanto, em Aracruz verifica-se a presença de três terras indígenas demarcadas e atendidas pelo PG03, quais sejam, TI Tupiniquim, TI Caieiras Velha II e TI Comboios, além da presença em Linhares da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo (CRQ Degredo), devidamente atendida pelo PG04. Tais informações a respeito dessas comunidades estão presentes em estudos já realizados no âmbito desses programas, como o Estudo do Componente Indígena e Estudo do Componente Quilombola, os quais deveriam ter sido considerados para a realização da análise de dados secundários.

Além das comunidades atualmente atendidas pelos PG03 e PG04, há uma série de outras comunidades tradicionais e indígenas ao longo da bacia do rio Doce e na região costeira que ainda não estão mapeadas e/ou não estão sendo atendidas pelas ações de reparação em curso de acordo com suas especificidades, mas que devem ter seus modos de vida tradicionais considerados no diagnóstico. Em São Mateus (ES), por exemplo, existem comunidades tradicionais de pescadores artesanais autoidentificadas, como Barra Nova Sul, Gameleira, Nativo, Ferrugem, São Miguel e Campo Grande. Além destas, existem evidências que apontam a existência de comunidades tradicionais em pelo menos 32 municípios atingidos pelo desastre, conforme o mapa da Figura 1.

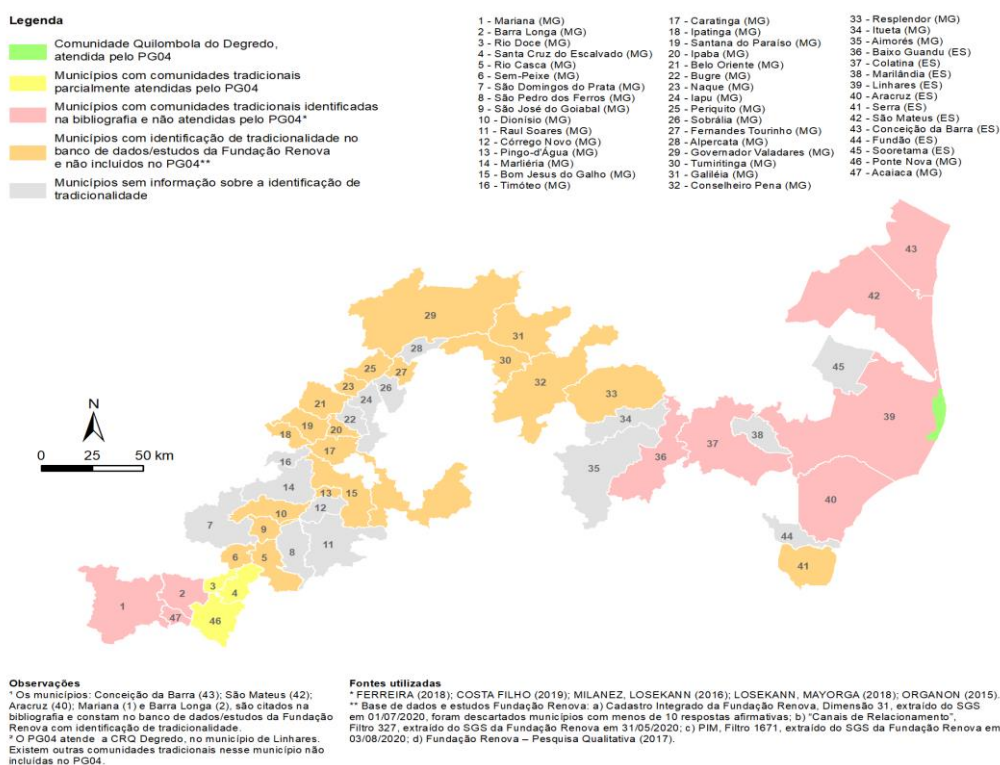


Figura 1. Municípios atingidos com identificação de comunidades tradicionais¹¹

Nesse sentido, esta Nota Técnica defende que o diagnóstico proposto deve possuir um olhar específico para a tradicionalidade da pesca, atentando-se à representatividade e especificidades dos diversos grupos de pescadores e pescadoras atingidos, inclusive comunidades tradicionais e indígenas praticantes da pesca nos municípios estudados. Durante todo o processo, o autorreconhecimento e demais direitos e princípios aplicáveis a esses grupos devem ser respeitados.

Já no que tange à realização de pesquisas de campo que envolvem a identificação e estudos com comunidades tradicionais e indígenas, torna-se necessário adotar procedimentos

¹¹ Ramboll, Folheto PG04 2020 (em: <https://auditoria-riodoce.ramboll.com/programas/protexao-e-recuperacao-da-qualidade-de-vida-de-outros-povos-e-comunidades-tradicionais>)

metodológicos que sejam orientados por processos participativos, de modo a respeitar a autodeterminação das populações e garantir o envolvimento entre o pesquisador e as populações partes dos estudos. Neste sentido, as memórias vinculadas à história comum das comunidades ao território e as realidades vividas pelos sujeitos devem ser apreciadas, visando colocar os sujeitos e comunidades pesquisadas como protagonistas na construção do conhecimento a respeito de suas próprias vidas.

Para exemplificar o exposto toma-se como exemplo, a Pesquisa Ação (DIONNE, 2007), ferramenta metodológica que pode ser empregada na identificação de comunidades tradicionais, desde que implementada por profissionais devidamente capacitados para tanto. Neste processo, há o compartilhamento do conhecimento com os participantes do processo – pesquisadores e pesquisados – e as decisões são tomadas coletivamente, garantindo aos participantes-atores a manifestação de suas expectativas e a liberdade de expressão. A Pesquisa Ação é dinâmica e a previsibilidade do que acontece à interação ocorre através de constantes levantamentos de ideias individuais e coletivas, a fim de encontrar as melhores soluções para as situações problemáticas, tornando as decisões mais flexíveis, devido ao caráter dinâmico e colaborativo da metodologia.

Os registros oficiais, via de regra, não apresentam a história dos povos e comunidades tradicionais, e quando citada, tende a ser de forma subalternizada. Os sujeitos pesquisados são a principal fonte de informações a respeito do território, deste modo, o emprego da História Oral é fundamental para remontar as histórias vividas, com destaque aos aspectos da ancestralidade, às relações de parentesco, às atividades produtivas tradicionais e às alterações socioambientais sofridas. A História Oral (Queiroz, 1988) possibilita a elaboração de documentos que outrora não poderiam ou teriam condições de corroborar para a análise do caso, subsistindo como material fundamental para a compreensão do caso específico do território em estudo.

As metodologias trazidas, nesta seção, tratam-se de sugestões e, portanto, não devem restringir a escolha da consultoria em relação aos referenciais teóricos e metodológicos a serem adotados no estudo em questão.

Encaminhamentos:

- 4.2.1. O diagnóstico deve identificar, localizar e caracterizar as comunidades tradicionais e indígenas presentes nos municípios que praticam/praticavam a pesca;
- 4.2.2. Utilização de ferramentas para identificar a tradicionalidade da pesca e diretrizes claras de como tratar grupos à luz da normativa específica a cada um deles (CLPI, autodeterminação etc);

4.3. Estratégia de coleta de dados Primários - Fase 1

Entende-se que há um grande gasto de energia e recursos no levantamento de informações acerca de instituições e governos, entretanto não fica clara a justificativa destes em relação à aderência aos objetivos do PG16, uma vez que, por exemplo, a identificação de alternativas produtivas deverá partir dos interesses apontados pelos atingidos.

Por meio das entrevistas junto aos órgãos públicos, pode-se obter subsídios à elaboração de arcabouço legal específico com parâmetros objetivos e processos transparentes, de forma participativa (Construção de Convênio com os órgãos municipais, para realizar a regularização de sistemas produtivos informais existentes) - PROJETO PEIXE LEGAL.

No que tange especificamente ao roteiro de entrevistas para comerciantes e peixarias, com exceção da pergunta "houve problemas de fornecimento ou de qualidade do pescado nos últimos 4 anos? Se sim, quais?", verifica-se que as perguntas estão todas voltadas à identificação de dados presentes. No entanto, à medida que a proposta da empresa consiste em realizar um diagnóstico da pesca e aquicultura para subsidiar a construção de atividades que possibilitem a retomada da atividade pesqueira, é igualmente importante que as entrevistas possibilitem a obtenção de dados que demonstrem as mudanças na pesca e aquicultura ocorridas desde o rompimento da barragem, o que evidencia a necessidade de perguntas direcionadas para tanto.

Encaminhamentos:

- 4.3.1. Coletar informações durante as entrevistas com as entidades públicas (Prefeituras/EMATER/EPAMIG) sobre a disponibilidade de integrar políticas de incentivo à atividade produtiva pesqueira e aquícola;
- 4.3.2. Fase 1/Frente 1: Apresentar quais serão as perguntas/roteiro a ser utilizado; Apresentar o objetivo/relevância das entrevistas desta Fase/Frente ao diagnóstico, indicando onde as mesmas se encaixam em um contexto mais geral do Projeto da Walm e do PG16.
- 4.3.3. Fase 1/Frente 2: No roteiro das perguntas, prever a identificação de dados presentes e pretéritos desde o rompimento da barragem de Fundão.
- 4.3.4. Sugere-se que sejam incluídas as seguintes perguntas:
- 4.3.5. Contemplar no questionário estratégias de avaliação do quantitativo de venda de produtos relacionados ao pescado no maior período de tempo possível;
- 4.3.6. Contemplar no questionário a avaliação da estabilidade financeira dos últimos 5 anos dos empreendimentos que utilizam peixes como insumo e verificar a relação de flutuações de renda e estratégias gerenciais com o desastre;
- 4.3.7. Contemplar no questionário a avaliação da percepção da qualidade do pescado relativa à sua comercialização;
- 4.3.8. Fase 1/Frente 3: Apresentar quais serão as perguntas/roteiro a ser utilizado; Apresentar o objetivo/relevância das entrevistas desta Fase/Frente ao diagnóstico, indicando onde as mesmas se encaixam em um contexto mais geral do Projeto da Walm e do PG16.
- 4.3.9. Mapear e apresentar instituições relacionadas a outras cadeias produtivas que possam absorver a mão de obra advinda da pesca e aquicultura, como fontes alternativas de atividade econômica.

4.4. Estratégias gerais de coleta de dados Primários - Fase 2

No que diz respeito à proporcionar a participação efetiva dos atingidos no PG16, conforme previsto nas normas nacionais¹² e internacionais¹³ de direitos humanos e no TTAC, TAP e TAC-Gov,¹⁴ deve ser respeitado o acesso à informação ampla, transparente e em linguagem acessível para atingidos antes, durante e após a realização do diagnóstico. Ou seja, antes da realização do diagnóstico, especialmente na “Etapa de Coleta de Dados Primários para o Diagnóstico Complementar da Cadeia Produtiva da Pesca”, devem ser apresentadas as informações referentes ao objetivo, à metodologia, aos resultados esperados e aos possíveis usos desses resultados do estudo pela Walm Engenharia e pela Fundação Renova, de modo que os atingidos possam participar de forma efetiva do processo, cientes de todas as suas implicações.

Considerando que a etapa de levantamento, análise e sistematização de dados secundários já realizada pela Walm Engenharia tem como objetivo “balizar os trabalhos de campo a serem realizados junto aos pescadores e aquicultores, de modo a caracterizar a cadeia produtiva do pescado”,¹⁵ é necessário que tais estudos sejam objeto de consulta, validação e complementação por parte dos atingidos.

Além disso, os atingidos, por meio de suas instâncias de participação, têm o direito de contribuir para o aprimoramento da metodologia de coleta de dados primários, considerando que são partes interessadas no processo e no resultado. Isso inclui, por exemplo, indicar: (i) as instituições, associações, cooperativas e colônias da pesca e aquicultura, entre outras, que garantam a representatividade dos diversos grupos que compõem cada território e que, portanto, também devem ser contatadas para a Fase 1 do diagnóstico; (ii) os canais de

¹² Constituição Federal, art. 5º, inciso XIV.

¹³ Tais como o Comentário Geral nº 32 do Comitê de Direitos Humanos da ONU; o Princípio 10 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU; e os Basic Principles and Guidelines on the Right to a Remedy and Reparation for Victims of Gross Violations of International Human Rights Law and Serious Violations of International Humanitarian Law (A/RES/60/147) da ONU.

¹⁴ Por exemplo, cláusulas 05, 07, 09, 60 e 221 do TTAC; Considerandos e princípios orientadores do eixo socioeconômico do TAP; e Considerandos e na Cláusula Segunda do TAC-Gov.

¹⁵ WALM ENGENHARIA. Relatório Territorial Foz do Rio Doce/Litoral. Setembro/2020, p. 10.

comunicação com a comunidade, que respeitem sua organização social e suas formas de liderança, tanto na Fase 1 quanto na Fase 2.

Em relação às perguntas integrantes do questionário e roteiro de entrevistas, a empresa esclarece que "nestas entrevistas serão verificadas as seguintes informações: "formas de atuação, números de associados, dados sobre benefícios de pescadores(as), áreas de pesca ou cultivo, pontos de desembarque, escoamento e formas de venda do pescado, entre outras informações sobre a organização e execução das atividades pesqueiras. Informações estas que serão comparadas com o levantamento prévio já realizado na primeira etapa de coleta de dados secundários".

Nesse sentido, o documento não apresenta diferenciação de perguntas a serem realizadas para diferentes grupos sociais, o que é essencial, considerando a heterogeneidade de grupos praticantes da pesca ao longo de toda a região atingida. A título apenas exemplificativo, cita-se pescadores profissionais, artesanais, integrantes da cadeia da pesca, comunidades indígenas e tradicionais, entre outros. Ademais, é importante observar também em que medida o roteiro de entrevistas apresentado no documento permitirá a obtenção das informações necessárias para subsidiar de fato a retomada das atividades pesqueiras e não consistir apenas em mais um levantamento de danos (especialmente relacionados à renda) e informações com as pessoas atingidas. Entende-se que não deve haver restrição, no questionário, por grupo (profissional, amador, subsistência, informal) para não gerar segregação num território já segmentado, ou seja, nenhum segmento da cadeia da pesca deve ser excluído do levantamento de dados.

É também necessário o devido amparo em referencial teórico sobre pesca artesanal, aquicultura e cadeias produtivas. A exposição das escolhas teóricas é fundamental para a compreensão de como será a leitura da realidade da pesca a partir da pesquisa proposta, a saber, escolha dos atores sociais, as questões que direcionam os instrumentos de pesquisa e, por fim, o processamento e análise dos dados recolhidos.

Essencial também que a empresa esclareça a todos os atores, comunidades, pessoas atingidas e participantes do diagnóstico qual o objetivo e quais os usos que serão dados ao estudo, questionários e entrevistas, de modo que tenham o esclarecimento necessário sobre a destinação dos dados que fornecerão. Poderão ser realizadas reuniões específicas por segmento da categoria, onde serão construídas estratégias de atuação dentro das medidas reparatórias e compensatórias, integrando nos debates as propostas técnicas de projetos coletivas e individuais.

Além disso, o processo de levantamento de dados primários deverá considerar que na maioria dos territórios a realidade dos atingidos envolvidos com a pesca artesanal e a aquicultura é marcada pelo envolvimento em inúmeras atividades produtivas/econômicas, pesqueiras e não-pesqueiras (inclusive não-agrícolas). Isso porque já é sabido que a **pluriatividade** é um traço marcante do modo de vida das pessoas que desenvolvem atividades pesqueiras e aquícolas pois, além de desenvolverem atividades fortemente suscetíveis às flutuações dos ciclos naturais, essas pessoas, no geral, encontram-se em situações de vulnerabilidade socioeconômica, portanto, sem o devido amparo das políticas públicas assistenciais ou setoriais, e precisam desenvolver uma estratégia de adaptação centrada na diversificação de atividades e em uma severa auto exploração do próprio trabalho para que sejam asseguradas as condições mínimas de vida e a reprodução do modo de vida. Esta pluriatividade pode, inclusive, fornecer subsídios para a potencialização de vocações locais para as ações de levantamento de alternativas de renda. Este tema possui aderência ao TTAC, em sua cláusula 119, e é importante para o direcionamento e decisão das formas de ATER e quais serão as áreas de atuação mais importantes para cada território.

Encaminhamentos:

- 4.4.1. Apresentar roteiro detalhado das perguntas e prever questionários adequados a diferentes grupos sociais/cenários, amparado em referencial teórico adequado;
- 4.4.2. Apresentar estratégia de comunicação preliminar à coleta de dados primários que contemple informações acerca do projeto e seus objetivos, metodologia, resultados esperados e perspectivas, de modo que também permita a efetiva participação dos atingidos no processo;
- 4.4.3. Inserir, no roteiro, uma breve explicação da finalidade da entrevista e como os dados serão utilizados;

- 4.4.4. Realizar a entrega de resultados em cada território avaliado, junto a representantes do Diálogo da Fundação Renova e membros do CIF convidados;
- 4.4.5. Apresentar, no roteiro, perguntas que abarquem a pluriatividade econômica, de modo a fornecer um retrato mais fiel da relação da cadeia da pesca e aquicultura com outras cadeias produtivas e identificação de potencialidades econômicas a serem exploradas;
- 4.4.6. Identificação da realocação produtiva para além da cadeia pesca (atividade extrativista) para outras atividades afins e as vocações pesqueiras e aquícolas atualmente latentes, identificando se a pessoa migrou de atividade produtiva;
- 4.4.7. Inserir nos questionários a possibilidade de indicação de grupos a serem contemplados pelo diagnóstico e os canais de comunicação mais adequados a cada comunidade;
- 4.4.8. Inserir, no questionário, questionamentos acerca das atividades pretendidas pelos atingidos, se eles gostariam de ser realocados em outra atuação profissional;
- 4.4.9. Realizar o levantamento de quantas pessoas da família estão e estavam envolvidas na produção do pescado e identificar o papel de cada indivíduo, fazendo a separação clara entre pré e pós desastre;
- 4.4.10. Coletar informações específicas às propriedades produtoras aquícolas que possam ser fomentadas e expandidas, além daquelas informações já contempladas no roteiro geral;
- 4.4.11. Contemplar no roteiro os aspectos socioeconômicos do segmento aquícola, não se restringindo à produção comercial, mas também para consumo próprio;
- 4.4.12. Esclarecer quais são/a que se refere às "formas de atuação" a serem questionadas;
- 4.4.13. Do detalhamento apresentado no Quadro 6, incluir detalhamento do questionário a ser realizado a pescadores de subsistência e a outros grupos;
- 4.4.14. Sugere-se que sejam incluídas as seguintes perguntas:
 1. Questionar se os pescadores recebem Auxílio Financeiro Emergencial (Cláusula 118).
 2. Incluir escambo no questionamento sobre formas de venda do pescado.
 3. Questionar se a pessoa pretende voltar/continuar a ser pescadora/aquicultora ou se ela pretende mudar de área produtiva. Questionar qual a área de atuação pretendida, no caso de mudança de atividade produtiva.
 4. Questionar se a pessoa se considera em risco financeiro.
 5. Questionar a percepção atual acerca do pescado e da qualidade da água.
 6. Caso no território exista uma instituição produtiva (Associação/Cooperativa), questionar se existe o interesse desta instituição em ser proponente de projetos de reestruturação econômica para a cadeia produtiva da pesca.

4.5. Estratégia de coleta de dados Primários - Fase 2 – especificidades a tradicionais e indígenas

Considerando a presença de diversas comunidades que se identificam como tradicionais e indígenas ao longo da bacia do rio Doce, o diagnóstico a ser realizado pela Walm Engenharia com esses grupos, além dos princípios gerais acima expostos, como já disposto na NT 09/2018-CT-IPCT, no que tange aos povos indígenas e comunidades tradicionais, convertida na Deliberação CIF nº 200/2018, e em consonância com a Convenção nº 169/1989 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e outras normas nacionais e internacionais, também deve respeitar o direito à autodeterminação e à realização de uma consulta livre, prévia e informada.

Conforme já mencionado anteriormente, são necessários cuidados adicionais quando pesquisas envolvem comunidades indígenas e tradicionais¹⁶. Nesse sentido, ressalta-se que esses povos possuem autonomia e autogoverno em relação a seus assuntos internos, de modo

¹⁶ BRASIL. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Convenção nº 169, Art. 4º, §§ 1º e 2º.

que o respeito às suas instituições representativas e suas formas de organização social, política e econômica é imprescindível para que seus direitos sejam respeitados¹⁷.

Assim, formas de garantir o respeito a essas instituições envolvem a realização de consultas livres, prévias e informadas¹⁸, a garantia de participação informada e efetiva na elaboração e implementação de planos e estudos que afetem seus direitos, a observância dos canais de comunicação segundo as hierarquias de cada uma das comunidades e do caráter coletivo próprio à organização social das comunidades indígenas e tradicionais¹⁹, bem como a disponibilização de profissionais com treinamento adequado para iniciar os diálogos com essas comunidades.

Consoante o exposto, ressalta-se a importância de o estudo objeto de análise desta Nota Técnica atentar para as diretrizes e premissas expostas na NT 09/2018-CT-IPCT, convertida na Deliberação CIF nº 200/2018, bem como para todas as normativas nacionais e internacionais de direitos dos povos indígenas e tradicionais, as quais devem ser respeitadas em todas as fases - elaboração, consulta e validação, implementação e devolutiva - e, inclusive, integrar o escopo do treinamento de equipe.

Assim, os diálogos e coletas de dados previstos no documento intitulado "Detalhamento das Estratégias para Entrada em Campo" a serem realizados com povos indígenas e tradicionais, devem seguir as questões abordadas pela referida Nota Técnica e observar os direitos dessas comunidades estabelecidos pela normativa específica, de modo que as comunidades sejam consultadas a respeito do escopo, metodologia, participação e objetivo do estudo através de suas instituições representativas, com respeito às lideranças e aos saberes locais. Nesta etapa, é importante que a consultoria esteja aberta ao diálogo sobre eventual necessidade de adequação da metodologia para que observe e respeite os modos de vida e a tradicionalidade da comunidade em questão, de modo que o diagnóstico considere as especificidades de cada uma das comunidades e seja fidedigno à realidade local.

Ademais, após a realização dos diálogos, coletas e análises, é imprescindível a realização de devolutiva dos resultados obtidos, nos moldes estabelecidos pela Convenção nº 169 da OIT, para verificar com a comunidade a aprovação do estudo e/ou eventual necessidade de complementação.

Por fim, conforme mencionado anteriormente, ressalta-se a imprescindibilidade da observância de estudos que foram e estão sendo realizados com determinadas comunidades indígenas e tradicionais no âmbito do processo de reparação, mais especificamente no âmbito dos PG03 e PG04, a fim de evitar duplicar esforços e onerar os atingidos com mais reuniões e estudos advindos do processo de reparação em curso.

Nesse sentido, a título de exemplo, documentos como o Estudo do Componente Indígena (ECI) realizado com as comunidades indígenas Tupiniquim e Guarani (Aracruz/ES) e o Estudo do Componente Quilombola (ECQ) e Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ), realizados com a comunidade quilombola do Degredo (Linhares/ES), além de contarem com participação ampla e validação das comunidades em todas as fases, apresentam robusta descrição dos modos de vida desses povos e conceituações a respeito do exercício da atividade da pesca que devem ser consideradas na elaboração de qualquer diagnóstico que envolva essas comunidades no âmbito do processo de reparação do desastre em questão.

Encaminhamentos:

¹⁷ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. 2007. Art. 3º.; ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas. 2016. Art. III.; BRASIL. Decreto nº 591, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Promulgação. Art. 1º, §1º.; BRASIL. Decreto nº 592, de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Promulgação. Art. 1º, §1º.

¹⁸ BRASIL. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Convenção nº 169, Art 6º.

¹⁹ BRASIL. Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo Federal que dispõem sobre a promulgação de convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho - OIT ratificadas pela República Federativa do Brasil. Convenção nº 169, Arts. 5º, "a" e 13, § 1º.

- 4.5.1. Respeito à organização social, aos canais de comunicação com as lideranças, CLPI, autodeterminação, atendendo à OIT 169 em comunidades tradicionais e indígenas, desde a etapa preliminar. Deve-se observar as diretrizes apontadas na NT 09/2018-CT-IPCT, convertida na Deliberação CIF nº 200;
- 4.5.2. Para não ter duplicação de esforços e onerar os atingidos com o processo de reparação, o levantamento de dados primários deve considerar estudos já realizados para determinadas comunidades no âmbito do processo de reparação, como: ECI (TIs em Aracruz), ECQ e PBAQ (CRQ do Degredo), pescadores artesanais (Relatório Pescador de Fato – FGV) etc;
- 4.5.3. Apresentar e validar estratégia de comunicação preliminar à coleta de dados primários, específica a povos indígenas e tradicionais, que contemple informações acerca do projeto e seus objetivos, metodologia, resultados esperados e perspectivas, de modo que também permita a efetiva participação dos atingidos no processo;
- 4.5.4. Realização de devolutivas para apresentação e validação dos resultados.

4.6. Dinâmica - DRP

Encaminhamentos:

- 4.6.1. Apresentar os objetivos da Dinâmica, o que se espera conseguir, como serão validados os resultados pelos atingidos, qual a representatividade dos grupos selecionados em relação aos demais atingidos. Há de se assinalar que a comissão proposta não representa uma decisão dos atingidos;
- 4.6.2. Contemplar reuniões de construção de estratégias de atuação por segmento da categoria.

4.7. Considerações Finais sobre o documento da Walm

Em relação aos “Estudos e Monitoramento da Percepção do Impacto na Pesca e Aquicultura”, entende-se que a percepção da qualidade do pescado e da água é a força motriz do mercado de pescado. O impacto, a nível socioeconômico, pode ser medido principalmente acerca de como a população entende, se porta e reage a questões como proibição da pesca em MG, ACP de Linhares. Portanto, até que existam informações contundentes acerca da qualidade da água e do pescado, a percepção dos mesmos deve ser considerada como indicação de impacto e não devem haver ações de estímulo ao consumo de pescado ou à pesca advinda do Rio Doce.

Muitos dos pontos elencados não encontram respaldo na metodologia proposta, como:

A análise em relação à produção será realizada através da caracterização dos barcos/petrechos/cultivos, das espécies capturadas/cultivadas, dos empregos diretos e indiretos, dos petrechos de pesca, do local de pesca/cultivo e da estimativa da movimentação financeira relacionada à atividade. Além disso, por meio de entrevistas junto aos pescadores(as)/aquicultores(as) e entidades de pesca/aquicultura serão pesquisadas outras atividades realizadas, seja para complementação de renda ao longo do ano, seja de forma sazonal durante o período do defeso, informações que auxiliarão na proposição de projetos adequados a cada comunidade.

Estas questões não estão contempladas nas perguntas ou na dinâmica proposta, bem como os resultados esperados elencados ao final:

✓ As dinâmicas sociais em torno das atividades de produção – relações familiares e comunitárias na produção dos petrechos da pesca e equipamentos para cultivo de pescado, na organização das atividades pesqueiras e da venda dos produtos da pesca;

- ✓ As dinâmicas sociais no consumo da pesca e da aquicultura;
- ✓ As dinâmicas identitárias estruturadas a partir das atividades pesqueiras.

Encaminhamento:

- 4.7.1. Descrever, no corpo do documento, quais serão as estratégias que permitirão a asserção dos pontos aqui indicados, conforme delineado no decorrer da presente Nota Técnica.

5. Documentos a serem utilizados para complementação do diagnóstico

É importante observar que já existem levantamentos de dados e estudos concluídos ou em andamento que olham para a situação da atividade pesqueira, sob diferentes perspectivas, sendo necessário que o trabalho a ser executado pela empresa leve em consideração todas as informações já existentes. Dessa forma, deve ser evitada a realização de novos levantamentos de dados primários de forma desnecessária, ignorando informações preexistentes, muitas delas decorrentes dos trabalhos de instâncias do Sistema CIF, bem como submetendo as pessoas atingidas a novos desgastes.

Em setembro de 2020, foram disponibilizados pela Walm Engenharia os relatórios de caracterização dos 42 municípios abrangidos pelo PG16 e os relatórios territoriais do Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce e Foz do Rio Doce e Litoral. Os relatórios foram desenvolvidos por meio da coleta de dados secundários em: (i) estudos já existentes sobre a região; (ii) informações disponíveis em estudos acadêmicos (teses, dissertações e artigos); e (iii) instituições de Pesquisa como IBGE, SNIS, FJP, Banco de Dados dos CEASAS e prefeituras.

Observou-se, contudo, que os relatórios não consideraram estudos já existentes no âmbito do processo de reparação dos danos do desastre do rompimento da barragem de Fundão. Por esse motivo, mostra-se necessária a complementação desses estudos com base em dados secundários já produzidos pelos entes que compõem o Sistema CIF, como as Câmaras Técnicas, Assessorias Técnicas dos territórios, bem como os estudos produzidos pelos Experts do Ministério Público Federal.

Encaminhamentos:

5.1. Considerar os seguintes documentos, mas não se restringir a eles:

- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Nota Técnica: Análise do Escopo e da Implementação do Projeto-Piloto Pescador de Fato para o Reconhecimento do Pescador Profissional Artesanal**, Maio/2020. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fgv_nota-tecnica_projeto-piloto-pescador-de-fato.pdf>.
- FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Análise do Cadastro Socioeconômico**. Rio de Janeiro; São Paulo: FGV, 2019. Disponível:< <http://www.mpf.mp.br/grandes-casos/caso-samarco/documentos/fgv/fgv_analise-do-cadastro-socioeconomico>.
- POLIFÔNICAS. **Estudo do Componente Indígena (ECI) Povos Tupiniquim e Guarani de Aracruz-ES, Rompimento da Barragem do Fundão da Mina Germano -Samarco S.A. ECI Final: Volume I e II**: Estudo Socioambiental referente aos impactos causados pelo rompimento da Barragem do Fundão da Mina Germano, de interesse da empresa Samarco Mineração S.A. com impactos às Terras Indígenas Tupiniquim, Caieiras Velha II e Comboios, localizadas no município de Aracruz/ES. Janeiro/2020.
- HERKENHOFF & PRATES. **Estudo do Componente Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo**. Linhares: fevereiro, 2019.
- HERKENHOFF & PRATES. **PBAQ DO DEGREGO: Plano Básico Ambiental Quilombola da Comunidade Remanescente de Quilombo do Degredo**. Linhares: novembro, 2019.

6. Ajustes a serem realizados na equipe técnica e treinamento de pessoal

O diagnóstico pretendido pela empresa Walm Engenharia demonstra a necessidade de uma equipe mais robusta em vista da abrangência dos territórios e especificidades dos povos indígenas e tradicionais. Reforçando aqui que a definição de território estabelecida pela Walm se faz com base na geopolítica oficial (divisão por áreas e municípios). A relação do Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais com o território vai além das demarcações e divisas oficialmente estabelecidas. Sendo indeclinável a ação diferenciada que esses territórios necessitam quanto à sua participação nos processos que lhes dizem respeito. Dessa forma, devem ser incorporados à equipe da Walm profissionais das Ciências Humanas (antropologia, sociologia, etc.), que tenham experiência com Povos Indígenas e ou Comunidades Tradicionais e no campo de pesquisa/estudo que se propõe.

Ainda, é indispensável a ação conjunta com os PG 03 (Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida dos povos indígenas), PG 04 (Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de outros povos e comunidades tradicionais) e PG 06 (Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social), que já atuam nesses territórios, como forma de suporte às estratégias de entrada em campo.

Assim como existe a necessidade de contratação de equipe técnica adequada para analisar dados secundários e coletar dados primários, é essencial que o treinamento concedido às equipes inclua, além de metodologias de planejamento e organização de trabalho de campo e de coleta e organização de dados primários e secundários, uma sensibilização a respeito de questões caras aos territórios e aos grupos sociais neles presentes, como a garantia e respeito à participação social, à tradicionalidade e aos modos de vida, e metodologia adequada à normativa para realizar pesquisas com povos indígenas e tradicionais, o que inclui a imprescindibilidade da consulta livre, prévia e informada, o respeito à autodeterminação e aos modos de vida sociais, culturais, espirituais e econômicos.

Nesse sentido, frisa-se a importância de que equipes que realizam e realizarão coletas e análises de dados primários e secundários observem e respeitem os direitos previstos nas normativas de direitos humanos - participação social, acesso à informação, respeito e compreensão dos modos de vida locais, entre outros -, e tenham especial atenção quando as análises e coletas envolverem comunidades indígenas e tradicionais.

Encaminhamentos:

- 6.1. Necessidade de contratação de equipe técnica adequada, com maior número de profissionais para atender às complexidades locais (o que inclui profissionais das ciências humanas, como antropólogos, sociólogos etc.) e apresentação de tabela contendo os profissionais e suas respectivas formações;
- 6.2. Realizar treinamento adequado, o que deve incluir além de treinamento de metodologia de pesquisa de campo, sensibilização sobre questões específicas dos territórios, modos de vida, tradicionalidade, participação social, etc.

7. Lista de Encaminhamentos

4.1.1. Considerar todo o público da cadeia da pesca e da aquicultura, na etapa de coleta de informações, sua relação com modos de vida que envolvam outras atividades produtivas, o papel dos diferentes membros da família, assim como as particularidades inerentes a cada atividade (tipologias), no detalhamento das estratégias de entrada em campo, sem realizar restrições geográficas, de renda e de exercício concomitante a outras atividades em seu enquadramento;

4.1.2. Adequar a área de abrangência da realização das entrevistas (a todos os públicos) da Fase 2 a todos municípios impactados, incluindo aqueles contemplados pela Deliberação CIF nº 58/2017 e reiterados pela Deliberação CIF nº 473/2020;

4.1.3. Considerar o público areeiro na etapa de coleta de informações;

- 4.1.4. Reconhecimento dos pescadores informais (além de pescadores que possuem RGP, aquicultores regularizados, aqueles associados às colônias, sindicatos etc.), bem como melhorar esforço de identificação dessas pessoas;
- 4.1.5. Desagregação dos dados por recortes de gênero, faixa etária, etnia, tradicionalidade, PCD e outros critérios de vulnerabilidade social.
- 4.2.1. O diagnóstico deve identificar, localizar e caracterizar as comunidades tradicionais e indígenas presentes nos municípios que praticam/praticavam a pesca;
- 4.2.2. Utilização de ferramentas para identificar a tradicionalidade da pesca e diretrizes claras de como tratar grupos à luz da normativa específica a cada um deles (CLPI, autodeterminação etc);
- 4.3.1. Coletar informações durante as entrevistas com as entidades públicas (Prefeituras/EMATER/EPAMIG) sobre a disponibilidade de integrar políticas de incentivo à atividade produtiva pesqueira e aquícola;
- 4.3.2. Fase 1/Frente 1: Apresentar quais serão as perguntas/roteiro a ser utilizado; Apresentar o objetivo/relevância das entrevistas desta Fase/Frente ao diagnóstico, indicando onde as mesmas se encaixam em um contexto mais geral do Projeto da Walm e do PG16.
- 4.3.3. Fase 1/Frente 2: No roteiro das perguntas, prever a identificação de dados presentes e pretéritos desde o rompimento da barragem de Fundão.
- 4.3.4. Sugere-se que sejam incluídas as seguintes perguntas:
- 4.3.5. Contemplar no questionário estratégias de avaliação do quantitativo de venda de produtos relacionados ao pescado no maior período de tempo possível;
- 4.3.6. Contemplar no questionário a avaliação da estabilidade financeira dos últimos 5 anos dos empreendimentos que utilizam peixes como insumo e verificar a relação de flutuações de renda e estratégias gerenciais com o desastre;
- 4.3.7. Contemplar no questionário a avaliação da percepção da qualidade do pescado relativa à sua comercialização;
- 4.3.8. Fase 1/Frente 3: Apresentar quais serão as perguntas/roteiro a ser utilizado; apresentar o objetivo/relevância das entrevistas desta Fase/Frente ao diagnóstico, indicando onde as mesmas se encaixam em um contexto mais geral do Projeto da Walm e do PG16.
- 4.3.9. Mapear e apresentar instituições relacionadas a outras cadeias produtivas que possam absorver a mão de obra advinda da pesca e aquicultura, como fontes alternativas de atividade econômica.
- 4.4.1. Apresentar roteiro detalhado das perguntas e prever questionários adequados a diferentes grupos sociais/cenários, amparado em referencial teórico adequado;
- 4.4.2. Apresentar estratégia de comunicação preliminar à coleta de dados primários que contemple informações acerca do projeto e seus objetivos, metodologia, resultados esperados e perspectivas, de modo que também permita a efetiva participação dos atingidos no processo;
- 4.4.3. Inserir, no roteiro, uma breve explicação da finalidade da entrevista e como os dados serão utilizados;

- 4.4.4. Realizar a entrega de resultados em cada território avaliado, junto a representantes do Diálogo da Fundação Renova e membros do CIF convidados;
- 4.4.5. Apresentar, no roteiro, perguntas que abarquem a pluriatividade econômica, de modo a fornecer um retrato mais fiel da relação da cadeia da pesca e aquicultura com outras cadeias produtivas e identificação de potencialidades econômicas a serem exploradas;
- 4.4.6. Identificação da realocação produtiva para além da cadeia pesca (atividade extrativista) para outras atividades afins e as vocações pesqueiras e aquícolas atualmente latentes, identificando se a pessoa migrou de atividade produtiva;
- 4.4.7. Inserir nos questionários a possibilidade de indicação de grupos a serem contemplados pelo diagnóstico e os canais de comunicação mais adequados a cada comunidade;
- 4.4.8. Inserir, no questionário, questionamentos acerca das atividades pretendidas pelos atingidos, se eles gostariam de ser realocados em outra atuação profissional;
- 4.4.9. Realizar o levantamento de quantas pessoas da família estão e estavam envolvidas na produção do pescado e identificar o papel de cada indivíduo, fazendo a separação clara entre pré e pós desastre;
- 4.4.10. Coletar informações específicas às propriedades produtoras aquícolas que possam ser fomentadas e expandidas, além daquelas informações já contempladas no roteiro geral;
- 4.4.11. Contemplar no roteiro os aspectos socioeconômicos do segmento aquícola, não se restringindo à produção comercial, mas também para consumo próprio;
- 4.4.12. Esclarecer quais são/a que se refere às "formas de atuação" a serem questionadas;
- 4.4.13. Do detalhamento apresentado no Quadro 6, incluir detalhamento do questionário a ser realizado a pescadores de subsistência e a outros grupos;
- 4.4.14. Sugere-se que sejam incluídas as seguintes perguntas:
1. Questionar se os pescadores recebem Auxílio Financeiro Emergencial (Cláusula 118).
 2. Incluir escambo no questionamento sobre formas de venda do pescado.
 3. Questionar se a pessoa pretende voltar/continuar a ser pescadora/aquicultora ou se ela pretende mudar de área produtiva. Questionar qual a área de atuação pretendida, no caso de mudança de atividade produtiva.
 4. Questionar se a pessoa se considera em risco financeiro.
 5. Questionar a percepção atual acerca do pescado e da qualidade da água.
 6. Caso no território exista uma instituição produtiva (Associação/Cooperativa), questionar se existe o interesse desta instituição em ser proponente de projetos de reestruturação econômica para a cadeia produtiva da pesca.
- 4.5.1. Respeito à organização social, aos canais de comunicação com as lideranças, CLPI, autodeterminação, atendendo à OIT 169 em comunidades tradicionais e indígenas, desde a etapa preliminar. Deve-se observar as diretrizes apontadas na NT 09/2018-CT-IPCT, convertida na Deliberação CIF nº 200;
- 4.5.2. Para não ter duplicação de esforços e onerar os atingidos com o processo de reparação, o levantamento de dados primários deve considerar estudos já realizados para determinadas

comunidades no âmbito do processo de reparação, como: ECI (TIs em Aracruz), ECQ e PBAQ (CRQ do Degredo), pescadores artesanais (Relatório Pescador de Fato – FGV) etc;

4.5.3. Apresentar e validar estratégia de comunicação preliminar à coleta de dados primários, específica a povos indígenas e tradicionais, que contemple informações acerca do projeto e seus objetivos, metodologia, resultados esperados e perspectivas, de modo que também permita a efetiva participação dos atingidos no processo;

4.5.4. Realização de devolutivas para apresentação e validação dos resultados.

4.6.1. Apresentar os objetivos da Dinâmica, o que se espera conseguir, como serão validados os resultados pelos atingidos, qual a representatividade dos grupos selecionados em relação aos demais atingidos. Há de se assinalar que a comissão proposta não representa uma decisão dos atingidos;

4.6.2. Contemplar reuniões de construção de estratégias de atuação por segmento da categoria.

4.7.1. Descrever, no corpo do documento, quais serão as estratégias que permitirão a asserção dos pontos aqui indicados, conforme delineado no decorrer da presente Nota Técnica.

5.1. Considerar os documentos listados no tópico, mas não se restringir a eles.

6.1. Necessidade de contratação de equipe técnica adequada, com maior número de profissionais para atender às complexidades locais (o que inclui profissionais das ciências humanas, como antropólogos, sociólogos etc.) e apresentação de tabela contendo os profissionais e suas respectivas formações;

6.2. Realizar treinamento adequado, o que deve incluir além de treinamento de metodologia de pesquisa de campo, sensibilização sobre questões específicas dos territórios, modos de vida, tradicionalidade, participação social, etc.

8. Sugestões/diretrizes gerais

8.1. Considere a Cadeia da Pesca e Aquicultura e sua relação com os modos de vida. Inserir, dentre o público-alvo a ser entrevistado, o restante da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, como produtores de gelo, produtores e revendedores de ração, de alevinos e de tanques; atingidos que trabalhem com a fabricação e manutenção de barcos, redes e outros equipamentos de pesca; segmento dos camaroeiros.

8.2. Proponha ações de comunicação da entrada nos territórios junto às Comissões e atingidos em geral, com respeito à organização social local e a autodeterminação, e ofereça garantia de acesso aos resultados, uma vez que eles sejam produzidos.

8.3. Em territórios onde haja Assessoria Técnica, Comissões de Atingidos e/ou Associações de Atingidos, as mesmas devem ser informadas e convidadas a acompanhar as ações de campo.

8.4. Atenda a questões de gênero, não restringindo a realização da entrevista ao responsável do núcleo familiar.

8.5. Realize entrevistas não somente com lideranças locais, formais e/ou informais.

8.6. A definição da amostra de participantes nas entrevistas e oficinas deve se dar por meio de metodologias de amostragem que garantam a representatividade estatística dos diversos grupos e atores sociais relacionados à cadeia da pesca e aquicultura, bem como dos territórios, de forma que contemple, simultaneamente, os seguintes critérios mínimos:

- (i) categorias de pesca (profissional, comercial artesanal, amadora, subsistência) e categorias de ofícios relacionados à cadeia da aquicultura e cadeia da pesca;
- (ii) diversidade e vulnerabilidade social (étnico-racial, gênero, faixa etária, PCD e tradicionalidade);
- (iii) Todos os 42 territórios atingidos (para posterior avaliação também em função dos macroterritórios: alto (MG), médio (MG), baixo (ES), região costeira (ES) / dulcícola / marinha / estuarina).

8.7. A representatividade estatística deverá ser justificada por meio de critérios estabelecidos pela literatura que apontem para a suficiência dos dados e possam gerar análises com um nível de confiança de, pelo menos, 90%.

8.8. As informações a respeito das pessoas atingidas com impacto na pesca e aquicultura podem ser retiradas do cadastro (PG01), entretanto, para a definição da amostra não devem ser considerados apenas atingidos e atingidas cadastrado/as, uma vez que (i) o cadastro não contempla a totalidade de pessoas atingidas²⁰, (ii) comunidades indígenas e tradicionais não são atendidas pelo PG01 e (iii) o cadastro possui uma série de gargalos, especialmente para os atingidos e atingidas atuantes na cadeia da pesca²¹.

8.9. Para a coleta de dados, também devem ser selecionados atores sociais de reconhecido valor para o conhecimento da cadeia da pesca artesanal, como artesãos, pessoas que detenham o conhecimento sobre o *fazer* e as narrativas sobre o contexto histórico do ofício em seu território.

8.10. Utilize os dados do mapeamento de percepção para avaliar impactos socioeconômicos a este relacionados.

9. Conclusões e/ou Proposição

1. Com suporte nas razões acima expostas, a CT-EI, a CT-ECLET, a CT-IPCT, a CT-Bio e a CT-PDCS aprovam parcialmente o "Detalhamento das Estratégias para entrada em campo" apresentado pela Walm Engenharia, por meio do Ofício Fundação Renova nº 2020.1671 de 16/10/2020, condicionando a referida aprovação às alterações metodológicas descritas na presente Nota Técnica e atendimento às considerações e encaminhamentos apontados na Nota.
2. Estabelece-se o prazo de 30 dias para apresentação de Plano de Trabalho contemplando as alterações previstas nesta Nota Técnica.
3. Integração da estratégia no contexto dos planos de desenvolvimento territoriais: PIDRES, Plano de Desenvolvimento da Foz e os Planos Territoriais Integrados, dentre outros.
4. Integração da estratégia no contexto das Ações e Projetos Estruturantes elaborados no âmbito do Programa 03 e Programa 04.
5. Esclarecer como se deu o processo de contratação da mão de obra local (atingidos), em documento à parte. Apresentar estratégia de incremento da equipe, contemplando contratação de mão de obra local, no prazo de 30 dias.
6. Elaborar e apresentar um Procedimento Administrativo de Atendimento, em documento à parte, contendo estratégia procedimental do atendimento dos impactados da pesca, aquicultura e extração de areia por outros Programas da Fundação Renova que não o Programa 16, um quadro resumo das relações das áreas de atuação alternativa passíveis de serem levantadas pelo estudo do Diagnóstico Complementar da Cadeia Produtiva da Pesca e

²⁰ Nesse sentido, ver: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). Análise do Cadastro Socioeconômico. São Paulo: FGV, 2019c. pp. 222 - 227. Disponível em <[fgv_analise-do-cadastro-socioeconomico \(mpf.mp.br\)](#)>. Acesso em 04 nov. 2020 .

²¹ Nesse sentido, ver: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS (FGV). Análise do Escopo e da Implementação do Projeto-Piloto Pescador de Fato para o Reconhecimento do Pescador Profissional Artesanal. São Paulo: FGV, 2020. pp. 17-18. Disponível em: <[Microsoft Word - 6_FINAL_Nota TÃ©cnica Pescador de Fato.docx \(mpf.mp.br\)](#)>. Acesso em 04 nov. 2020.

Aquicultura e Estudo de Mercado junto aos Programas da Fundação Renova que deverão realizar o atendimento. Esclarecer como será realizado o repasse de recursos do Programa 16 para outros Programas, em especial atenção no caso do atendimento final ser realizado por programas de verba compensatória. Prazo de 90 dias.

7. Define-se que a entrada nos territórios pela empresa Walm somente poderá ser iniciada após o envio do Plano de Trabalho revisado às Câmaras em epígrafe, a avaliação dos ajustes realizados pela Fundação Renova pelas Câmaras e a aprovação destes ajustes.
8. Até que haja resultados das perícias judiciais dos Eixos Prioritários Judiciais 6 e 12, não deve ser realizada, de forma direta ou indireta, comunicação de que o pescado ou a água do Rio Doce possam ser consumidos, devido aos riscos à saúde humana associados, e que possa haver pesca, devido ao risco ambiental aos estoques de peixes associados.

HUGO SANTOS TOFOLI

Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação